

EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO DO POSLING PARA SELEÇÃO INTERNA DE DOUTORANDO(A) PARA O PROGRAMA PDSE – CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (POSLING), do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), faz saber que se encontra aberta a apresentação de candidaturas referentes ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE) da Capes, nos termos do Edital nº. 19/2020 (Capes), da maneira como se segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e pelo Edital nº. 19/2020 (Capes)
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Bolsas nomeada pelo Colegiado do POSLING.
 - 1.2.1. A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo é composta pelos professores doutores Paula Renata Melo Moreira e Rogério Barbosa da Silva e representante discente Anna Gabriela Rodrigues Cardoso.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado online.
- 1.4. Serão aceitas apenas inscrições realizadas por meio do e-mail da secretaria do POSLING <posling@cefetmg.br>, dentro do prazo explicitado no calendário deste processo.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O Posling conta com 1 (uma) cota de bolsa do PDSE/2020 concedida pela Capes.
- 2.2. A duração da bolsa será de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, no mínimo quatro e máximo de seis mensalidades, além dos auxílios para deslocamento, instalação e seguro saúde, conforme estabelecido no item 1.4.2. do Edital nº. 19/2020 – Capes.
- 2.3. Cada Programa de Pós-graduação poderá indicar apenas 1 (um) candidato para recebimento da cota, devendo classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no edital 19/2020.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As vagas destinam-se a alunos regulares do Doutorado em Estudos de Linguagens do POSLING.
- 3.2. Os candidatos deverão ter cumprido exame de qualificação ou estar em condições de cumpri-lo antes da viagem ao exterior.
- 3.3. Os candidatos deverão ter concluído todos os créditos obrigatórios até a data do início da vigência da bolsa de PDSE.
- 3.4. Os candidatos deverão ter ingressado no doutorado a partir de 2018.

3.5. Os candidatos deverão manifestar ciência de que, no caso dos contemplados no âmbito do PDSE, não poderá ser concedida prorrogação do prazo de depósito de tese.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.2 deste edital anexada a uma única mensagem eletrônica, endereçada a <posling@cefetmg.br>.

4.2. A inscrição no Processo Seletivo ocorrerá mediante envio de e-mail único que contenha a seguinte documentação:

4.2.1. Histórico escolar atualizado;

4.2.2. Proposta de pesquisa detalhada em desenvolvimento no doutorado, explicitando as etapas já realizadas e as que deverão ser realizadas durante o período do doutorado sanduíche no exterior, elaborado de acordo com o item 9.4.2. - VIII do Edital nº. 19/2020 – Capes;

4.2.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.2.4. Correspondência do orientador estrangeiro aceitando a orientação;

4.2.5. Curriculum vitae resumido do coorientador no exterior, com dados que indiquem sua produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;

4.2.6. Declaração do aluno de que conhece e concorda com as regras estabelecidas para realização do estágio sanduíche no exterior;

4.2.7. Cópia do Currículo Lattes atualizado, com comprovação da produção bibliográfica.

4.2.8. Carta escrita pelo próprio candidato em que se comprometa a realizar o exame de qualificação antes da viagem ao exterior, caso não o tenha realizado.

4.2.9. Carta escrita pelo próprio candidato em que manifeste ciência de que, caso seja contemplado com bolsa do PDSE/2020, não poderá ser concedida prorrogação do prazo de depósito de tese.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após a homologação das inscrições, será analisada a produção bibliográfica informada no Currículo Lattes dos candidatos e comprovada.

5.2. O critério para classificação dos candidatos será produção bibliográfica entre 2018 e 2020, com base nos critérios de pontuação indicados no quadro do Anexo I do presente edital.

5.3. A comprovação da produção bibliográfica deverá ser realizada mediante a apresentação dos trabalhos informados no Lattes, acompanhados do comprovante oficial de publicação ou de aceite para publicação, em caso de artigos (print screen da tela da página, reprodução de e-mail ou declaração informando o aceite do artigo).

5.4. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos avaliados como C ou não avaliados pelo WebQualis 2013-2016 na área de Linguística e Literatura ou cuja autenticidade não for comprovada receberão nota 0,0 (zero).

5.5. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato de idade mais elevada. Se persistir o empate, será dada preferência ao candidato com data de matrícula mais antiga.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final é classificatório, conforme indicado no item 2.3 do presente Edital.

6.2. Após aprovação no processo seletivo interno do POSLING e a divulgação dos resultados, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link disponibilizado pela CAPES, no item 9.3.1 do edital 19/2020, até o dia 30 de março de 2021, para posterior homologação pela DPPG.

6.4. No momento da inscrição on-line no Sistema da CAPES, que deverá ser feita até o dia 30/03/2021, o candidato deverá dispor da documentação completa constante no item 9.4.2, alíneas I a VIII do Edital nº 19/2020 – Capes, o que inclui a comprovação de proficiência em língua estrangeira.

7. RECURSOS

7.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa, no e-mail <posling@cefetmg.br>, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta.

7.2. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e no Edital nº. 19/2020 (Capes).

8.2. Não serão fornecidas informações por telefone nem por correio eletrônico quanto à classificação e aprovação dos candidatos. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção exclusivamente através do e-mail <posling@cefetmg.br>.

8.3. O resultado final será divulgado em lista no sítio do POSLING.

8.4. O candidato selecionado que utilizar da bolsa PDSE estará sob as condições contratuais estabelecidas pela CAPES para esta modalidade de financiamento.

8.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do POSLING.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO RETIFICADO

DATA ATIVIDADES

20/01/2021 Divulgação do edital 01/2021 do POSLING

21/01 a 02/02/2021 Inscrição e entrega dos documentos pelos candidatos

03/02/2021 Publicação da lista de deferimento das inscrições

04/02/2021 Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas

06/02/2021 Divulgação da lista final de deferimento das inscrições

15/02/2021 Publicação dos resultados da Comissão de Avaliação após a avaliação dos currículos

16/02/2021 Interposição de recurso administrativo para os resultados da Comissão de Avaliação

18/02/2021 Divulgação dos resultados pós-recursos

22/02/2021 Homologação do resultado pelo Colegiado através de Reunião Extraordinária

23/02/2021 Divulgação do resultado homologado do processo seletivo e Envio para a DPPG da relação final dos candidatos junto com as documentações do processo seletivo

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Renato Caixeta – Coordenador Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS APURADA A PARTIR DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato:

Data de nascimento (critério de desempate):

Data da primeira matrícula no Sigaa (critério de desempate):

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ENTRE 2018 E 2020

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
------	--------------------	------------------------

Livro acadêmico autoral	20	
-------------------------	----	--

Capítulo de livro acadêmico	10
Artigo em revista Qualis A1 ou A2 Letras	25
Artigo em revista Qualis B1 ou B2 Letras	20
Artigo em revista Qualis B3 ou B4 Letras	15
Artigo em revista Qualis B5 Letras	10